

Esta edição contém um anexo com 10 páginas, a partir da pág. 13.

Ubá promove palestra sobre elaboração de projetos e captação de recursos.



Palestra sobre Elaboração de Projetos e Captação de Recursos

21/06/2023, às 19h30, no Fórum Cultural

Palestrante: Vinnicius Ventura
(Consultor de Políticas Públicas - ES)

Público-Alvo: Entidades, Associações, ONGs, Grupos ou Coletivos Culturais, Esportivos e Socioassistenciais

Visando capacitar entidades, associações, ONGs e grupos ou coletivos, com atuação nas áreas Cultural, Esportiva e Socioassistencial, as Secretarias Municipais de Cultura, Turismo e Lazer, e de Desenvolvimento Social promovem palestra sobre elaboração de projetos e captação de recursos de fundos e editais de fomento.

O evento, que acontece no dia 21 de junho de 2023, às 19h30, no Fórum Cultural (Praça São Januário, nº 28 - Centro), será ministrado pelo Consultor de Políticas Públicas do Estado do Espírito Santo, Vinnicius Ventura.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.233 – Terça-feira, 20 de junho de 2023



PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 7.026, DE 19 DE JUNHO DE 2023

Homologa a tarifa de transporte público individual por táxi.

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 95, XIX, c/c art. 128, I, “I”, da Lei Orgânica Ubaense, considerando a deliberação do Conselho Municipal de Mobilidade Urbana de Ubá - CMMU, em reunião realizada no dia 15 de Junho de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica a tarifa de transporte público individual por táxi fixada em:

I - Bandeira de Largada: R\$6,50 (seis reais e cinquenta centavos)

II - Bandeira 1: R\$3,75 (três reais e setenta e cinco centavos)

III - Bandeira 2: R\$4,50 (quatro reais cinquenta centavos)

IV - Hora parada: R\$24,00 (vinte e quatro reais)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá, MG, 19 de junho de 2023.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá

PORTARIA Nº 17.934, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar O Sr. RICARDO ANTONIO DO NASCIMENTO, CPF 015.***.***-02, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, como gestor e ordenador de despesas do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Ubá, inscrito no CNPJ sob o nº 18.688.946/0001-58.

Parágrafo Único. Ficam convalidados os atos anteriormente praticados que se enquadrem nas disposições desta Portaria.

Art. 2º Designar, para movimentar as contas bancárias do Fundo Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Ubá, criado pela Lei Complementar Municipal nº 191, de 26 de dezembro de 2016, vinculadas ao CNPJ 18.688.946/0001-58, os seguintes agentes públicos: RICARDO ANTONIO DO NASCIMENTO, CPF 015.***.***-02, Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável; CÍCERO MATEUS DE OLIVEIRA, CPF 235.***.***-04, Secretário Municipal de Finanças e CARLOS ROBERTO EULÁLIO, CPF 430.***.***-68, Gerente da Divisão de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 3º Dispõe que os expedientes bancários deverão conter a assinatura de pelo menos 02 (dois) dos agentes públicos designados no art. 2º, com poderes para: EMITIR CHEQUES, ABRIR CONTAS DE DEPOSITO, AUTORIZAR COBRANCA, UTILIZAR O CREDITO ABERTO NA FORMA E CONDICOES, RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITACAO, SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES, REQUISITAR TALONARIOS DE CHEQUES, AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERACOES, RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS, ENDOSSAR CHEQUE, SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES, CANCELAR CHEQUES, BAIXAR CHEQUES, EFETUAR RESGATES/APLICACOES FINANCEIRAS, CADASTRAR, ALTERAR E, DESBLOQUEAR SENHAS, EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE, EFETUAR SAQUES – POUPANCA, EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRONICO, EFETUAR TRANSFERENCIAS POR MEIO ELETRONICO, CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS, LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS, EXCETO INVESTIMENTO, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS, SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERACOES DE CREDITO, EMITIR COMPROVANTES, EFETUAR TRANSFERENCIA P/ MESMA TITULARIDADE, ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 16.062, de 04 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 19 de junho de 2023.

EDSON TEIXEIRA FILHO

Prefeito de Ubá





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.233 – Terça-feira, 20 de junho de 2023



PORTARIA Nº 17.935, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Saúde, usando da competência delegada pelo Decreto Municipal nº 5.924, de 02 de janeiro de 2017, e com fundamento no item 8.4 do Edital 02/2022,

RESOLVE:

Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de validade do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 1º de junho de 2022, cujo resultado final fora publicado no Diário Oficial Eletrônico de 23 de junho de 2022 e homologado pela Portaria nº 17.208, de 29 de junho de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG 19 de junho de 2023.

ANTONIO CARLOS JACOB

Vice-Prefeito de Ubá

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 17.936, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto nº. 5.924, de 02 de janeiro de 2017, do Senhor Prefeito, à vista de requerimento das partes interessadas, devidamente instruído por documento oficial, e com fundamento no art. 172, III do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada em virtude de participação em júri ou outros serviços obrigatórios por Lei, aos servidores:

I - ELIANE APARECIDA RIBEIRAL URGAL, Professor AI, matrícula 4739, nos dias 23, 24, 25 e 26 de maio de 2023;

II - JOSE PAULO LAURENTINO, Auxiliar de Serviços II, matrícula 1348, nos dias 23, 24, 25 e 26 de maio de 2023;

III - NILZA MARIA DA SILVA CONDE, Agente Comunitário II, matrícula 5384, nos dias 23, 24, 25 e 26 de maio de 2023;

IV - MARIA DE FATIMA ANTUNES, Professor AI, matrícula 5504, nos dias 23, 24, 25 e 26 de maio de 2023;

V - FERNANDA TOSETTI GEARA, TNS-I, matrícula 7947, nos dias 23, 24, 25 e 26 de maio de 2023;

VI - JANDERSON LEITAO SENA, Agente Administrativo II, matrícula 4916, nos dias 23, 24, 25 e 26 de maio de 2023;

VII - MARIA ROSEMARY DE OLIVEIRA, Agente Comunitário III, matrícula 4948, nos dias 23, 24, 25 e 26 de maio de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 19 de junho de 2023.

CÍCERO MATEUS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração, Substituto

PORTARIA Nº. 17.937, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto Municipal nº. 5.924, de 02 de janeiro de 2017, atendendo a requerimento da parte interessada e com fundamento no art. 169 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município,

RESOLVE:

Conceder licença nojo às servidoras:

I - JULIANA FLORES VIEIRA DE SOUZA, Agente Comunitário II, matrícula 4607, por 02 (dois) dias a contar de 03 de maio de 2023, em razão do falecimento de tia;

II - LIGIA GONZAGA BIGOGNO REIS, TNS-I, matrícula 8658, por 07 (sete) dias a contar de 13 de maio de 2023, em razão do falecimento da mãe;

III - ROSIMAR DE CASTRO CANESCHI, Agente Comunitário III, matrícula 4524, por 02 (dois) dias a contar de 17 de maio de 2023, em razão do falecimento de tia;





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.233 – Terça-feira, 20 de junho de 2023



IV - ELENICE APARECIDA LEAO, Professor AII/Professor Substituto I, matrículas 5522/17.010, por 07 (sete) dias a contar de 19 de maio de 2023, em razão do falecimento do pai;

V - FATIMA APARECIDA RIBEIRO, Professor AIII/Agente de Fiscalização II, matrículas 2367/2703, por 04 (quatro) dias a contar de 22 de maio de 2023, em razão do falecimento da sogra.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 19 de junho de 2023.

CÍCERO MATEUS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração, Substituto

PORTARIA Nº 17.938, DE 19 DE JUNHO DE 2023

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e usando da competência delegada pelo Decreto Municipal nº. 5.924, de 02 de janeiro de 2017, atendendo solicitação da presidente da comissão encarregada de processo administrativo,

RESOLVE:

Revogar, a contar da publicação desta Portaria, a medida cautelar de que trata o Art. 4º das Portarias nº 17.739, de 10 de março de 2023 e nº 17.740, de 10 de março de 2023, autorizando D.K.M., matrícula 12.313, e I.V.D., matrícula 12.325. a retornarem imediatamente ao exercício de suas funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Ubá, MG, 19 de junho de 2023.

CÍCERO MATEUS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração, Substituto

DESPACHOS DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Despachos dos Secretários Municipais em requerimentos de servidores públicos, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 5.924, de 02/01/2017, do Senhor Prefeito, para ciência dos interessados e fins do disposto no art. 176 e seguintes, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá:

Do Secretário Municipal de Administração: Protocolo Eletrônico 142/2023 (1Doc). Interessada: Fernanda Moreira Costa, matrícula: 16.140. Assunto: requerimento de abono eleitoral nos dias 13 e 14 de junho de 2023. Deferido.

Do Secretário Municipal de Educação: Protocolo Eletrônico 146/2023 (1Doc). Interessada: Maria de Fátima de Oliveira Almeida, matrícula 16049. Assunto: cancelamento do abono eleitoral concedido para o dia 19 de junho de 2023. Deferido, revogando despacho publicado em 14/06/2023.

Do Secretário Municipal de Administração: Protocolo Eletrônico 148/2023 (1Doc). Interessada: Mírian de Fátima Monteze Firmiano, matrículas: 2378/2547. Assunto: requerimento de abono eleitoral no dia 16 de junho de 2023. Deferido.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SEÇÃO DE CONTRATOS

Extratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 068/2023

CONTRATANTE: Município de Ubá

CONTRATADO: ALTERNATIVA ELÉTRICA UBÁ LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 412/2023 – Pregão Presencial nº. 025/2023

OBJETO: Termo aditivo de prorrogação de prazo referente a contratação de empresa para prestar serviços elétricos para funcionamento e finalização da instalação da incubadora de empresas e escritório compartilhado, tudo de conformidade com as especificações descritas abaixo e demais cláusulas do edital e dos contratos e seus anexos.

PRAZO: 30 (trinta) dias, contados a partir de 02.06.2023.

DATA DO ADITIVO: 01.06.2023

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.233 – Terça-feira, 20 de junho de 2023



2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2022

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: RE ARMARINHO E PAPELARIA LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 888/22 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/22

OBJETO: Termo aditivo para reequilíbrio econômico financeiro em aproximadamente 5,06% referente registro de preços para futura aquisição de materiais de limpeza para manutenção das atividades de diversos setores da Prefeitura.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Saldo	Valor atual	Valor após reequilíbrio	Diferença
07	AGUA SANITARIA AGUA SANITARIA SOLUCAO AQUOSA CUJO ATIVO O HIPOCLORITO DE SODIO OU DE CALCIO, COM TEOR DE CLO ATIVO ENTRE 2,0 E 2,5% PPM. PRAZO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APROVADA PARA DESINFECCAO DE AGUA PARA CONSUMO HUMANO OU DESINFECCAO DE HORTIFRUTICOLAS DE ACORDO COM METODOLOGIA PRECONIZADA PELA AOAC. EMBALAGEM OPACA, COM TAMPA DE ROSCA OU DE PRESSAO, DEVENDO CONSTAR O PERCENTUAL DE HIPOCLORITO, NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, O PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO, E DEMAIS DETERMINACOES EXIGIDAS NA PORTARIA NUM. 89, DE 25/08/94, DA VIGILANCIA SANITARIA). CLASSE CORROSIVO CLASSE 8, NUMERO RISCO 85, RISCO SAUDE 3, CORROSIVIDADE 1, PESO MOLECULAR CLORO 74,50, DENSIDADE DE 1,20 A 1 G/L, COR INCOLOR, EMBALAGEM DE 1 LITRO COM REGISTRO NA ANVISA/ INMETRO. PADRAO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A GLOBO, BRILHANTE, YPE.	18.402	R\$2,79	R\$3,15	R\$6.624,72

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 6.624,72 (seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos),

DATA DO ADITIVO: 15.06.2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: MINAS LICITA REPRESENTAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 541/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/23

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para garrafas squeeze, medalhas e troféus atendendo as necessidades da divisão de esportes e juventude

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
01	TROFEUS PERSONALIZADOS INOX OU MDF COM BASE NAS DIMENSOES 45CM ALTURA X 28CM LARGURA E 15MM ESPESSURA	161	Unid.	Minas licita	R\$56,99	R\$9.175,39
02	MEDALHAS MEDALHA PERSONALIZADA SEM ESCRITAS "HONRA AO MERITO", TAMANHO 80MM, ESPESSURA 3,5MM A	3538	Unid.	Radical	R\$6,79	R\$24.023,02





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.233 – Terça-feira, 20 de junho de 2023



	4MM, FITA ACETINADA PERSONALIZADA, PINTURA NAS CORES: OURO, PRATA E BRONZE					
03	GARRAFA SQUEEZE PERSONALIZADA 500ML, FABRICADA EM PLASTICO TRANSPARENTE RESISTENTE	1800	Serv.	Brfranzin	R\$4,89	R\$8.802,00
Total						R\$42.000,41

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$42.000,41 (quarenta e dois mil reais e quarenta e um centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA DE ASSINATURA: 14.06.2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: KOKRENUM LTDA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 541/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/23

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para camisetas de malha atendendo as necessidades da divisão de esportes e juventude.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
05	CAMISETA DE MALHA - TIPO ABADA 100% POLIESTER, PERSONALIZADA. -TAMANHO GG - 50 UNIDADES -TAMANHO P - 130 UNIDADES -TAMANHO M - 300 UNIDADES -TAMANHO G - 120 UNIDADES	600	Serv.	Própria	R\$15,24	R\$9.144,00

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$9.144,00 (nove mil, cento e quarenta e quatro reais)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA DE ASSINATURA: 14.06.2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Município de Ubá

PRESTADOR REGISTRADO: ELIANDRA MARAÍSA LOBO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 541/23 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/23

OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para serviço de cronometragem atendendo as necessidades da divisão de esportes e juventude.

ITENS E PREÇOS REGISTRADOS:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Marca	Vr. Unit.	Vr. Total
04	SERVICO DE CRONOMETRAGEM LARGADA/CHEGADA NO MESMO PONTO, 300 CHIPS (TAGS) DESCARTAVEIS, 300 NUMEROS DE PEITO (ENVELOPADO COM 4 ALFINETES E CHIP), RELOGIO DUPLA FACE PARA PORTICO	04	Serv.	Própria	R\$4.399,99	R\$17.599,96

*Descrição completa dos itens disponível em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

VALOR ESTIMADO DA ATA: R\$17.599,96 (dezessete mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses contados da assinatura da ata.

DATA: 14.06.2023





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.233 – Terça-feira, 20 de junho de 2023



COMISSÃO DE ACÚMULO DE CARGOS E FUNÇÕES

A Comissão de Acúmulo de Cargos e Funções da Prefeitura Municipal de Ubá, nomeada pela Portaria nº 16.921, de 23 de fevereiro de 2022, torna público, para ciência dos interessados e fins dispostos na Lei Municipal nº Lei Municipal nº. 3.556, de 02 de outubro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 4.475, de 15 de agosto de 2017, o resultado proferido nos processos de acúmulo de cargos e funções dos servidores a seguir enumerados:

JAQUELINE PEREIRA GOMES, matrícula 16.970. Considerado LÍCITO o acúmulo da função temporária de Professor Substituto I com a função pública temporária de Professor de Educação Básica (PEB), exercidos na E.M. Deputado Filipe Balbi, junto ao Município de Ubá, e na E.E. Barão do Rio Branco, junto ao Estado de Minas Gerais.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, AMBIENTE E MOBILIDADE URBANA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 078/2023

O Gerente de Fiscalização Ambiental, Obras e Posturas, no uso de suas atribuições, e com as previsões dispostas no ordenamento em vigor, NOTIFICA os contribuintes descritos abaixo, por estarem em local incerto e não sabido ou ignorado, a tomar ciência do Termo de Ação Fiscal – TAF, aplicado em conformidade a Lei Complementar Nº 1.095/1976, com previsão expressa pelos Artigos 28 IV, 34, 85, 150 e 163 aplicado por esta Divisão, cabendo, se desejar, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente Edital, interpor Defesa Administrativa ou demonstrar a regularização junto ao Setor de Protocolo, da Prefeitura Municipal de Ubá, localizada à Praça São Januário, 238, bairro Centro, Ubá - CEP: 36.500-066.

NOTIFICADO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO	ENDEREÇO
Gilberto Moreira Leitão	013.***.***-30	10604	Rua Francisco Xavier Gomes (entorno da oficina)
Guilherme dos Santos Macedo	073.***.***-19	10707	Rua Antônio Paschoal dos Santos
Alexsandro Rodrigues da Silva	133.***.***-97	10711	Rua José dos Santos
Antônio Carlos Teobaldo Junior	089.***.***-06	10715	Rua Luiz Carlos Monteiro de Barros
Carlos Magno de Lucas Xavier	514.***.***-91	10720	Rua Antônio Paschoal dos Santos
Carmen Regina Mafra	288.***.***-43	10722	Rua Oswaldo Teixeira Gomides
Adeilson Benicio Campos	051.***.***-01	10724	Rua Antônio Paschoal dos Santos
Drumond Empreendimentos Imobiliários Ltda	16.***.***/*- 00	10727	Rua Dionisio Magaton
Leandro Luiz da Silva	123.***.***-00	10734	Rua Arlindo Duarte Sol
Solos Imóveis Ltda-ME	27.***.***/*- 90	10749	Rua Carlos Peixoto Filho
Eliesse Aparecida Pedro Ferreira	070.***.***-10	10802	Rua Antônio Paschoal dos Santos
Larissa Rafael da Silva	131.***.***-29	10815	Rua Walter Gravina

Para esclarecimentos e ciência do processo administrativo em curso, deverá o autuado (a) procurar pela Divisão de Fiscalização e Regularização Ambiental, localizado à Rua Farmacêutico Mário Azevedo, Nº 428 – Bairro Jardim Glória, Ubá, Minas Gerais, CEP: 36.500-142

Ubá, 19 de Junho de 2023

Túlio César de Lucca Pereira

Gerente de Fiscalização Ambiental, Obras e Posturas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 079/2023

O Gerente de Fiscalização Ambiental, Obras e Posturas no uso de suas atribuições, e com as previsões dispostas no ordenamento em vigor, NOTIFICA os autuados descritos abaixo, por estarem em local ignorado, incerto ou não sabido, a tomar ciência do auto de infração aplicado por esta Divisão, cabendo, se desejar, no prazo de 07 (sete) dias, a contar da publicação do presente Edital, interpor Defesa Administrativa, junto a Seção de Protocolo da Prefeitura Municipal de Ubá, localizada Praça São Januário, Nº 238 – bairro Centro, Ubá, Minas Gerais, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

AUTUADO	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO	AUTO DE INFRAÇÃO	PREVISÃO LEGAL
---------	----------	-------------	------------------	----------------





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.233 – Terça-feira, 20 de junho de 2023



Gilberto Moreira Leitão	013.***.***-30	10604	098/2023	1095/1976
Nilton Esmelino Santos	960.***.***-87	9818	126/2023	1095/1976

Para esclarecimentos e ciência do processo administrativo em curso, deverá o autuado (a) procurar pela Divisão de Fiscalização Ambiental, Obras e Posturas, localizado à Rua Farmacêutico Mário Azevedo, Nº 428 – bairro Jardim Glória, Ubá, Minas Gerais, CEP: 36.500-142

Ubá, 19 de Junho de 2023.

Túlio César de Lucca Pereira

Gerente de Fiscalização Ambiental, Obras e Posturas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

AVISO DE ERRATA

(Republicação)

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável torna pública a presente ERRATA na relação de licenciamento ambiental simplificado- LAS/RAS, solicitados junto a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, publicada no Diário Oficial Eletrônico nº 2.903 de 24 de novembro de 2022, para corrigir o que se segue:

Onde consta: “1 -ECP ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 23.385.669/0001-44. Atividade: “Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos” - Ubá/MG – PA/ Nº 2022LA000046 - Classe: 2 - Tipo de solicitação: solicitação de Licenciamento Ambiental Simplificado com Relatório Ambiental Simplificado - LAS/RAS. (publicação tardia).”

Passe a constar: “3 -ECP ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 23.385.669/0001-44. Atividade: “Estação de transbordo de resíduos sólidos urbanos” - Ubá/MG – PA/ Nº 2022LA000046 - Classe: 3 - Tipo de solicitação: solicitação de Licenciamento Ambiental Simplificado com Relatório Ambiental Simplificado - LAS/RAS. (publicação tardia).”

Ricardo Antônio Nascimento

Secretário Municipal do Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

Obs.: Esta publicação substitui a veiculada na edição de 19/06/2023

RELAÇÃO DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SIMPLIFICADO MODALIDADE LAS/RAS ARQUIVADOS PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável torna público o arquivamento, a pedido do requerente, do processo administrativo abaixo identificado:

1 - BASC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS- CNPJ: 17.910.842/0001-83. Atividade: Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares. Ubá/MG – PA/ Nº 2023LA000005.

Ubá, 16 de junho de 2023

Ricardo Antônio do Nascimento

Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

DIVISÃO DE REGULARIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 003/2023

O Secretário do Planejamento e Desenvolvimento Sustentável, por meio da Divisão de Regularização e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições e com as previsões dispostas no ordenamento em vigor, em especial a Lei Complementar nº 191, de 27 de dezembro de 2016 e o Decreto nº 6.340, de 10 de fevereiro de 2020, através do Artigo 35, NOTIFICA o autuado descrito abaixo, por estar em local ignorado, incerto ou não sabido, a tomar ciência do auto de infração aplicado por esta Divisão, cabendo, se desejar, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação do presente Edital, interpor Defesa Administrativa, no endereço Praça São Januário, 238, Paço Municipal, Centro de Ubá - MG ou através de protocolo eletrônico sob o link <https://www.uba.mg.gov.br/processos>; selecionando como tipo de processo a opção: “defesa em face de auto de infração municipal”, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.233 – Terça-feira, 20 de junho de 2023



AUTUADO	CPF/CNPJ	AUTO DE INFRAÇÃO	PREVISÃO LEGAL
Raphael Rocha Mauad ME	31.956.439/0001-16	003/2023	Lei 191/2016; Decreto 6.340/2020, Art. 6º, I

Para esclarecimentos e ciência do processo administrativo em curso, deverá o autuado (a) procurar pela Divisão de Regularização e Desenvolvimento Sustentável, localizado à Praça São Januário, 238, Paço Municipal, Centro de Ubá - MG.

Ubá, 16 de junho de 2023.

RICARDO ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

PUBLICAÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Ata da quadringentésima sexagésima sexta (466ª) reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS (Praça São Januário, 28 - Centro - Ubá/MG - CEP: 36500-066), realizada no dia 30 de maio de 2023, às 08 horas, na Sala Chiquinha Dias Paes (Fórum Cultural), situado na Praça São Januário, nº 28, Centro, neste município. Participaram a presidente Juliana Dias Nascimento Domingos (conselheira suplente representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE) e os demais conselheiros, suplentes e ouvintes a saber: Ana Paula Souza Franzoni de Oliveira (Secretaria Executiva / conselheira suplente representante do Asilo São Vicente de Paulo), Janete Gregório (conselheira suplente representante da Secretaria Municipal de Saúde - SMS), Alessandra Alvim de Oliveira (Rede Cidadã), Nayara Assumpção Moreira (conselheira titular representante da Secretaria Municipal de Saúde), Lígia Botaro dos Santos (conselheira titular representante da Sociedade Ubaense de Artes e Ofícios - SUA0), Lucimar Neide da Silva (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS), Daniel Vieira de Souza (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS), Lívio Alves Ferreira (conselheiro suplente representante da Secretaria Municipal de Finanças), Maria Isabel de Paula Souza (Projeto Vida Irmã Maria de Aquino), Reislla Grasiela dos Santos (Projeto Vida Irmã Maria de Aquino), Juliene da Cruz Carvalho (conselheira suplente representante da Associação Cultural de Combate à Discriminação Racial Solano Trindade), Anna Caroline Ribeiro de Paula do Val (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS), Marcelo Monteiro de Barros (conselheiro titular representante da Secretaria Municipal de Finanças), Marcello de Souza Balbi (Secretaria Municipal de Finanças), Júlia Soldati Valente (conselheira suplente representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS), Larissa da Silva Silvestre (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS / CRAS São João), Dalila da Silva Machuco (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS / CRAS São Domingos), Gláucia Priscila Dias (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS / CREAS), Cláudia Aparecida Mendes Garcia Liquer (conselheira titular representante da SMDS), Flávio Monteze (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS), Joelma Albuquerque da Costa (conselheira titular representante da Secretaria Municipal de Educação), Vinícius Magalhães Gravina (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS), Priscilla Nunes Faria (Secretaria Executiva). A presidente iniciou a reunião cumprimentando a todos. Em seguida, passou a palavra ao gerente da Divisão de Instrumentos de Gestão da SMDS, Vinícius Gravina que apresentou o Plano de Serviço, pactuado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social com o Governo estadual, conforme pode ser verificado em anexo. Explicou que o Plano é um instrumento para o recebimento de cofinanciamento estadual, em que são definidas metas de atendimento para os serviços ofertados pela Proteção Social Básica e Especial. Explicou também que se trata de recurso ordinário, ou seja, que devem ser repassados pelo Governo do Estado, de forma automática e regular, de janeiro a dezembro. Ninguém apresentou nenhuma dúvida, tendo sido o Plano de Serviço aprovado por unanimidade. Depois, Vinícius passou para a apresentação do Plano de Serviço complementar referente a recurso extraordinário, em razão de acordo para o recebimento de parcelas que o Estado estava devendo ao município desde 2017. Explicou que parte desse acordo foi cumprido em 2022, ficando um saldo para ser recebido em 2023, ora apresentado. Ninguém apresentou nenhuma dúvida, tendo sido o Plano de Serviço aprovado por unanimidade. Para concluir sua parte na pauta da reunião, Vinícius apresentou a proposta de Reprogramação Financeira dos saldos remanescentes de 2022 do CMAS, incluindo o Programa Rede Cuidar (4251000965/2021). Ele listou as ações





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.233 – Terça-feira, 20 de junho de 2023



financiadas com a reprogramação daqueles saldos, a fonte dos recursos, assim como a natureza e especificidade das despesas, conforme anexo ao final desta ata. Ninguém apresentou nenhuma dúvida, tendo sido a Reprogramação Financeira dos Recursos de 2022, aprovada por unanimidade. Após isso, a presidente tomou a palavra e citou a Portaria 886/2023 do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, que estabelece diretrizes e critérios para a utilização dos recursos extraordinários voltados à estruturação da Rede de Serviços do SUAS. Disse que o Conselho precisa se aprofundar no estudo da Portaria e supervisionar a aplicação desses recursos. Com essa finalidade, foi formada uma Comissão composta pelos conselheiros: Júlia Soldati Valente, Cláudia Aparecida Mendes Garcia Liquer e Lívio Alves Ferreira, como representantes governamentais e Ana Paula Souza Franzoni de Oliveira, Juliana Dias Nascimento Domingos e Lígia Botaro dos Santos como representantes da sociedade civil. Para finalizar a presidente questionou se haveria problema em mudar a data da próxima reunião ordinária, que seria dia 07/06/23, passando para o dia 15/06/23. Todos concordaram e não havendo mais nada a se tratar, a presidente encerrou a reunião agradecendo a presença e eu, Priscilla Nunes Faria, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais.

RESOLUÇÃO DO CMAS 05/2023

Aprovar o Plano de Serviço nº 4251000811/2023 do tipo Piso Mineiro de Assistência Social Fixo do exercício de 2023 para repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ubá - CMAS/Ubá, na 466ª reunião ordinária, de 30 de maio de 2023, no uso de suas competências conforme a Lei Municipal 3.621, de 17 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Serviço nº 4251000811/2023 do tipo Piso Mineiro de Assistência Social Fixo do exercício de 2023 para repasse de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com vigência em 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, referente ao cofinanciamento estadual da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE), conforme lançado no Sistema Estadual SIGCON-MG – Módulo Saída pela gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social da Prefeitura de Ubá/MG.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2023.

Ubá, 30 de maio de 2023.

Juliana Dias Nascimento Domingos

Presidente do CMAS/Ubá-MG

Obs.: o formulário do PLANO DE SERVIÇO de que trata a Resolução CMAS 05/2023 segue publicado no Anexo desta edição do Diário Oficial Eletrônico, a partir da página 13.

RESOLUÇÃO DO CMAS 06/2023

Dispõe sobre a aprovação da proposta de reprogramação financeira dos saldos remanescentes do ano de 2022 dos recursos vinculados provenientes dos governos municipal, estadual e federal.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ubá - CMAS/Ubá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 3.621, de 17 de agosto de 2007, conforme deliberação de sua 466ª Plenária Ordinária, realizada na data de 30 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a proposta de reprogramação financeira dos saldos remanescentes do ano de 2022 dos recursos vinculados provenientes dos governos municipal, estadual e federal.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de maio de 2023.

Ubá, 30 de maio de 2023.





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.233 – Terça-feira, 20 de junho de 2023



Juliana Dias Nascimento Domingos

Presidente do CMAS/Ubá-MG

Obs.: a reprogramação financeira de que trata a Resolução CMAS 06/2023 segue publicado no Anexo desta edição do Diário Oficial Eletrônico, a partir da página 16.

PUBLICAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ - UBAPREV

DISTRATO AO CONTRATO Nº. 001/2020

CONTRATANTE: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá - UBAPREV

CONTRATADO: LOC PRINT SOLUÇÕES DE IMPRESSÃO DIGITAL LTDA

DISPOSIÇÕES LEGAIS: PRC. Nº. 005/2020

OBJETO: Distrato de forma amigável conforme item 11.1.2 referente a prestação de serviços contínuos de reprografia, consistindo de impressões e cópias xerográficas, monocromáticas e coloridas e digitalização corporativa, integrada a sistema corporativos e à rede do município de Ubá, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos novos (primeiro uso ou seminovos), incluindo os serviços de manutenção preventiva e corretiva, treinamento operacional, gestão de software, HelpDesk, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), para atender as necessidades da UBAPREV. O presente distrato é devido o novo contrato nº 03/2023 que começou a vigorar em 05/06/2023.

PRAZO: O presente distrato vigorará a partir de sua assinatura..

DATA DE ASSINATURA: 06.06.2023

(*) Disponível na íntegra em: <https://transparencia.uba.mg.gov.br/contratos>

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

RUA SANTA CRUZ, 301, CENTRO DE UBÁ/MG TEL: (32) 3539-5000

PORTARIA Nº. 40/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art. 17, VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde às seguintes servidoras:

I - KARLA MARIA SARTORI, Diretora de Patrimônio Licitação e Compras, matrícula 154, por 01 dia em 19 de maio de 2023;

II – MÁRCIA APARECIDA BOTELHO, Auxiliar Administrativa, matrícula 37, por 02 dias a contar de 24 de maio de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 13 de junho de 2023.

Vereador José Roberto Reis Filgueiras

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

PORTARIA Nº. 41/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal, tendo em vista o que dispõe o art. 142, §2º da Lei





Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO X - Nº 2.233 – Terça-feira, 20 de junho de 2023



Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que “dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá”, a requerimento da parte interessada,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora JULIANA JACOB, Procuradora Geral do Legislativo, matrícula 153, por 180 dias a partir de 12 de junho de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 13 de junho de 2023.

Vereador José Roberto Reis Filgueiras

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ubá Órgão gestor: Secretaria de Governo - Praça São Januário, 238, centro, Ubá-MG. Telefone (32) 3301-6134 - diariooficial@uba.mg.gov.br. “Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001.” Publicações de terceiros no DO-e: Vide Decreto 5.561, de 12 de Junho de 2014.

IPTU 2023

PARCELA ÚNICA ATÉ 18/07

12% DESCONTO

HORÁRIO ESPECIAL DE ATENDIMENTO PRESENCIAL

DE 14/06 A 18/07


DE 8H ÀS 10H E DE 12H15 ÀS 17H15

*Na Divisão de Receita e Fiscalização Tributária
(Paço Municipal, Praça São Januário, nº 238 - Centro)*

CONSTRUINDO UM NOVO FUTURO COM INOVAÇÃO, SUSTENTABILIDADE E GRANDES OBRAS.

SAIBA MAIS EM:
www.uba.mg.gov.br



	GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Secretaria de Estado de Trabalho de Desenvolvimento Social-SEDESE Subsecretaria de Assistência Social - SUBAS		Espaço Reservado Ano: 2023 Nº Resolução: 46.873/2015 Nº Plano: 4251000811/2023	
	PLANO DE SERVIÇO			
CONCEDENTE				
Razão Social:		CNPJ:		
FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		10.398.157/0001-70		
IDENTIFICAÇÃO DO CONTEMPLADO				
MUNICIPIO		CNPJ:		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBÁ		14.782.469/0001-34		
Nível de Gestão:		Porte:		
Gestão Básica		Porte Grande		
Endereço Sede:				
PRAÇA SÃO JANUÁRIO, 28				
Bairro:	CEP:	TELEFONE/FAX:		
CENTRO	36500-066	3233016507		
Responsável Legal:	CPF:	Cart. Identidade:		
FLÁVIO MONTEZE	██████████	██████████		
Cargo:	Data Venc. Mandato	Órgão Expedidor:		
SECRETÁRIO	31/12/2024	SSPRJ		
E-mail:				
fmas@uba.mg.gov.br				
ÓRGÃO GESTOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Razão Social:		CNPJ:		
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		18.128.207/0001-01		
Endereço Sede:		Bairro:		
Praça São Januário, 28		Centro		
Município:	CEP:	Telefone/Fax:		
UBÁ	36500-066	(32)3301-6701		
Nome do Gestor:	CPF:	Cart. Identidade:		
FLÁVIO MONTEZE	██████████	██████████		
PREFEITURA MUNICIPAL				
Razão Social:		CNPJ:		
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ		18.128.207/0001-01		
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Razão Social:		CNPJ:		
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		18.128.207/0001-01		
Endereço Sede:		Bairro:		
Praça São Januário 28		Centro		
Município:	CEP:	Telefone/FAX:		
UBÁ	36500-066	(32)3301-6709		
Presidente do Conselho	CPF:	RG:	Órgão:	
Juliana Dias Nascimento Domingos	██████████	██████████	██████████	
Secretária Executiva:	CPF:	RG:	Órgão:	

Daniele Pereira Sabino Espanhol Brum					
CARACTERIZAÇÃO DO COFINANCIAMENTO					
Tipo: Transferência Fundo a Fundo				Início:	Término
Cofinanciamento de Serviços e Benefícios Socioassistenciais				01/01/2023	31/12/2023
Fundamentação Legal:					
<p>-Lei Federal nº8.742 de 07/12/1993, alterada pela Lei Federal nº12.435 de 06/07/2011;</p> <p>-Política Federal de Assistência Social / PNAS 2004;</p> <p>-Norma Operacional Básica/NOB SUAS 2012;</p> <p>- Lei Estadual nº 12.262/1996, alterada pelas Leis Estaduais nº 19.444/2011 e nº 19.578/2011;</p> <p>-Resolução SEDESE nº 459 de 29/12/2010;</p> <p>- Parecer nº 075/2011/DENOR/CGU_AGU, Processo 71000.4000998/2008-51;</p> <p>- Decreto nº 46.873 de 26/10/2015.</p>					
Objetivos:					
Cofinanciar os municípios na execução da proteção social básica e proteção especial, através da oferta de serviços, programas, projetos e benefícios eventuais para a população em situação de risco pessoal e social.					
Justificativa:					
Considerando as legislações e normativas vigentes no âmbito do SUAS, que definem o princípio de gestão compartilhada, com cofinanciamento e cooperação técnica entre os entes federativos, e a competência do ente estadual de cofinanciar, por meio de transferência fundo a fundo, os serviços, programas e projetos socioassistenciais e benefícios eventuais, a SEDESE, por meio do presente instrumento, cumpre suas competências de cofinanciamento, fortalecendo sua rede sócioassistencial, em âmbito local e regional, efetivando o SUAS em Minas Gerais.					
PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO E FINANCEIRO					
Piso Mineiro de Assistência Social:					
Nº do Banco:		Nome do Banco:			
001		BRASIL			
Agência:		Conta:		Praça:	
0270-4		56.189-4		UBÁ	
Valor Transferido pelo FEAS:					
R\$ 359.049,60					
Modalidade de Serviço:					
Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo					
Público:			Previsão de atendimento:		
Crianças e Adolescentes			20		
Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo					
Público:			Previsão de atendimento:		
Adultos e Famílias			25		
Modalidade de Serviço:					
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV					
Público:			Previsão de atendimento:		
Usuários inseridos no serviço			240		
Modalidade de Serviço:					
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF					
Público:			Previsão de atendimento:		
Famílias acompanhadas pelo serviço			1.000		

Modalidade de Serviço:	
Auxílio-funeral	
-:	Previsão de atendimento:
-	05
RESUMO EXECUTIVO/FMAS:	
Saldo a reprogramar:	R\$ 437.908,38
Valor Concedente:	Valor Total de Recursos Próprios Alocados no FMAS para o exercício:
R\$ 359.049,60	R\$ 14.568.750,40
DECLARAÇÃO:	

Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas são a expressão da verdade e visam ao atendimento do disposto na Resolução SEDESE nº 46.873/2015 e que a documentação referente à execução encontra-se sob a guarda deste órgão executor.

Ubá-MG, 30 de maio de 2023

Flávio Monteze

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Prefeitura Municipal de Ubá

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER TÉCNICO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
--

REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS DE 2022

Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social/CMAS : 30/05/2023

Ata nº. 466

Resolução nº. 06/2023

**Ação – Manutenção das atividades da Proteção Social Básica/PSB (PAIF E SCFV) - Conta:
62.128-5**

Recurso: Piso Básico Fixo/PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo/SCFV

Fonte: federal.

Saldo a reprogramar: **R\$ 77.315,90**

NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICIDADE	VALOR (R\$)
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Contratação de serviço, pra atender o Centro de Referência de Assistência Social/CRAS Vila Casal, pra estruturação dos espaços físicos da nova unidade.	3.500,00
Material de consumo	Materiais diversos destinados aos Serviços e Programas.	73.815,90

Ação – Manutenção das atividades da Proteção Social Especial (Centro POP, Centro de Referência Especializado de Assistência Social/CREAS, Casa Cidadã, Casa da Juventude, Medida Socioeducativa e Serviço de Proteção Social Especial/PSE para pessoas com deficiência) -
Conta: 65.055-2

Recurso: Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI, Pisos Fixos de Média Complexidade Medida Sócio Educativa/MSE e Centro POP-Rua, Piso de Transição de Média Complexidade, Piso de Alta Complexidade I - Criança e Adolescente e Piso de Alta Complexidade II - POP de Rua - Serviço de Acolhimento para Adultos e Famílias

Fonte: federal.

Saldo a reprogramar: **R\$ 3.935,28**

NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICIDADE	VALOR (R\$)
----------------------------	-----------------------	--------------------

Material de consumo	Materiais diversos destinados aos Serviços e Programas.	3.935,28
---------------------	---	----------

**AÇÃO – Manutenção das atividades do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo - Conta:
56.189-4**

Recurso: Piso Mineiro de Assistência Social Fixo.

Fonte: estadual.

Saldo a reprogramar: **R\$ 437.908,38**

NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICIDADE	VALOR (R\$)
Material de consumo	Materiais diversos destinados aos Serviços e Programas da PSB.	98.538,38
Equipamentos e Material Permanente	Mobiliários, pra atender os CRAS.	19.370,00
	Veículo, tipo VAN, pra atender a PSB e a PSE.	320.000,00

Ação – Manutenção do Programa Bolsa Família - Conta: 74.031-4

Recurso: Índice de Gestão Descentralizada - Programa Bolsa Família

Fonte: Federal

Saldo a reprogramar: **R\$ 79.174,10**

NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICIDADE	VALOR (R\$)
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	Capacitação as Organizações da Sociedade Civil inscritas nos Conselhos Municipais vinculados à SMDS, no que diz respeito à elaboração de Projetos para captação de recursos.	8.500,00
	Entrevistadores/Digitadores e Monitor de oficina	60.082,10

Equipamentos e Material Permanente	Mobiliários, pra atender o Programa.	10.592,00
------------------------------------	--------------------------------------	-----------

Ação – Manutenção de Programas, Projetos e Serviços da PMAS - Conta 65.324-1

Recurso: diverso.

Fonte: municipal.

Saldo a reprogramar: **R\$ 109.395,00**

NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICIDADE	VALOR (R\$)
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Execução do Plano de Capacitação Continuada da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme preconiza o Sistema Único de Assistência Social/SUAS.	109.395,00

Ação - Manut. das atividades do CMAS - Contas: 74.031-4 e 62.124-2

Recurso: Índices de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e do SUAS

Fonte: federal.

	IGD – PBF (R\$)	IGD - SUAS (R\$)	APRIMORA REDE (R\$)	TOTAL (R\$)
Saldo a reprogramar	5.598,94	366,40	122,93	6.088,27

NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICIDADE	VALOR (R\$)
Material de consumo	Materias de expediente, para as atividades vinculadas ao CMAS (Lanches, Utensílios, Papelaria e Hortifrutigranjeiros).	5.788,81
Serviços Tecnológicos de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	Locação de máquina copiadora, para as atividades vinculadas ao CMAS.	240,46

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Materiais gráficos, para as atividades vinculadas ao CMAS.	59,00
---	--	-------

Ação – Apoio e Organização à Gestão do SUAS - Conta 62.124-2

Recurso: diverso.

Fonte: federal.

Saldo a reprogramar: **R\$ 13.260,04**

NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICIDADE	VALOR (R\$)
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Capacitar todos os agentes envolvidos nos processos estabelecidos pela Lei Federal nº. 13.019/14, no âmbito das funções do Administrador Público, dos Gestores da Parceria, das Comissões de Seleção e das Comissões de Monitoramento e Avaliação.	9.831,00
	Promover a participação de servidora no “Curso completo - Nova Lei de Licitação - Nº. 14.133/2021. Despesas com inscrição.	1.600,00
	Promover a participação de servidora no evento SUAS360º, como representante do Fundo Municipal de Assistência Social, pela Divisão de Instrumentos de Gestão. Despesas com inscrição.	349,00
Diárias - Pessoal Civil	Promover a participação de servidora no “Curso completo - Nova Lei de Licitação - Nº. 14.133/2021.	1.079,14

	Despesas com alimentação e hospedagem.	
Passagens e despesas com locomoção	Promover a participação de servidora no "Curso completo - Nova Lei de Licitação - Nº. 14.133/2021. Despesas com transportes.	400,90

Ação – Manutenção do Programa ACESSUAS Trabalho - Conta: 62.116-1

Recurso: Componente-programa nacional de promoção do acesso ao mundo do trabalho - acessuas trabalho.

Fonte: federal.

Saldo a reprogramar: **R\$ 38.477,03**

NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICIDADE	VALOR (R\$)
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Promover a infraestrutura necessária a realização de eventos.	19.075,76
Material de consumo	Aquisição de camisas.	19.401,27

Resolução nº. 06/2023

Ação – Manutenção do Programa Rede Cuidar - Conta 73.514-0

Recurso: Programa.

Fonte: estadual.

Saldo a reprogramar: **R\$ 58.182,07**

NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICIDADE	VALOR (R\$)
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	02 Orientadores Sociais, com jornada diária de 6 horas, por um período de 14 meses.	58.182,07 + 2.297,93 (Rendimentos, a partir de 2023)

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - RECURSOS DE 2023

Reunião do CMAS : 29/05/2023

Ata nº. 466

Resolução nº. 06/2023

Ação - Manut. das atividades do CMAS - Conta: 74.031-4/62.122-6

Recurso: Índice de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil

Fonte: federal.

	IGD – PBF	IGD - SUAS	APRIMORA REDE	TOTAL (R\$)
Saldo disponível	10.164,37	-	-	10.164,37

NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICIDADE	VALOR (R\$)
Material de consumo	Materias de expediente, para as atividades vinculadas ao CMAS (Lanches, Utensílios, Papelaria e Hortifrutigranjeiros).	7.897,45
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Promover a participação de servidora no evento SUAS360º, como representante do Conselho Municipal de Assistência Social, pela Secretaria Executiva dos Conselhos. Despesas com inscrição.	349,00
Diárias - Pessoal Civil	Promover a participação de servidora no evento SUAS360º, como representante do Conselho Municipal de Assistência Social, pela Secretaria Executiva dos Conselhos. Despesas com alimentação e hospedagem.	805,76
Passagens e despesas com locomoção	Promover a participação de servidora no evento SUAS360º, como representante do Conselho	280,76

	Municipal de Assistência Social, pela Secretaria Executiva dos Conselhos. Despesas com transportes.	
--	--	--

Sobrando: R\$ 831,40.

Ação – Apoio e Organização à Gestão do SUAS - Conta 62.124-2

Recurso: diverso.

Fonte: federal.

NATUREZA DA DESPESA	ESPECIFICIDADE	VALOR (R\$)
Passagens e despesas com locomoção	Promover a participação de servidora no evento SUAS360º, como representante do Fundo Municipal de Assistência Social, pela Divisão de Instrumentos de Gestão. Despesas com transportes.	280,76